

Nota da diretoria da SBMFC a favor da adoção de lockdown temporário nas cidades e regiões metropolitanas com sistema de saúde em colapso

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade com tristeza mais uma vez manifesta sua solidariedade com os familiares e amigos das mais de 260 mil vítimas da pandemia de COVID19 em nosso país.

O Brasil vem apresentando a trágica marca de mais de 2.000 mortes por dia. Estamos com a maioria das capitais e grandes centros com seus sistemas de saúde em colapso. Pacientes já morrem sem acesso a suporte hospitalar ou leitos de UTI, e outras demandas de saúde também se agravam por falta de acesso, ao tempo que a vacinação segue em um ritmo muito lento.

Médicas e médicos de família e comunidade e demais colegas profissionais de saúde estão no seu limite tentando garantir o cuidado necessário para uma crescente demanda de casos graves que também já chegam nas Unidades Básicas de Saúde.

Considerando estas condições, manifestamos nosso apoio a adoção de um lockdown temporário de pelo menos duas semanas nas cidades e regiões metropolitanas que estão com seu sistema de saúde público e privado em colapso. Importante frisar que até o momento não se adotou ao longo do período de enfrentamento da pandemia o lockdown nas capitais brasileiras. Esta estratégia extrema fica reservada para períodos de colapso como este que ocorrem nas maiores cidades brasileiras. Até então tivemos momentos irregularidades de restrições de horários e funcionamento de serviços não essenciais, o que demonstrou não ser suficiente para conter o avanço da transmissão do vírus.

A vida deve ser colocada acima de tudo. Milhares de mortes poderiam ter sido evitadas se medidas governamentais fossem adotadas ainda em 2020. Agora novamente temos enquanto sociedade esta opção de escolha. Deixar a livre circulação do vírus sem nenhuma medida mais consistente para bloqueio de transmissão neste momento significa a opção pela morte.

Ao mesmo tempo, defendemos que medidas governamentais também sejam tomadas no sentido de garantir assistência financeira para as famílias que estão sem renda. O auxílio emergencial mensal de R\$ 600,00 deve ser retomado imediatamente.

Maior investimento e maior agilidade deve ser dada para garantia da vacinação acelerando o seu ritmo principalmente para as populações dos grupos de risco e mais vulneráveis. Lembrando que a vacina não impede a transmissão de vírus de uma pessoa para outra, mas sim o agravamento dos casos. Deve-se em paralelo voltar a ampliar a realização de testes diagnósticos e reforçar a ação das equipes de saúde da família/atenção primária à saúde em parceria com a vigilância epidemiológica nos territórios.

O momento é de buscar a união do nosso país para o enfrentamento desta maior tragédia sanitária de nossa história.

A vida está em primeiro lugar!

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

Diretoria da SBMFC - gestão 2020-2021